



ATO DELIBERATIVO Nº 15/2023

O presidente do Colegiado do curso de graduação de Engenharia Elétrica, da UFMT, no uso de suas atribuições, com concordância do referido Colegiado, reunido no dia 09 de junho de 2023, RESOLVE: Aprovar o ATO DELIBERATIVO Nº 15 de 09 de junho de 2023, que estabelece os critérios para seleção de disciplinas contempladas com bolsas de monitoria bem como para seleção dos estudantes monitores.

Art. 1º - Dos critérios para seleção das disciplinas contempladas com bolsa de monitoria

- a) Número de estudantes matriculados na disciplina;
- b) Existência de aulas práticas na disciplina;
- c) Não ter sido contemplada com bolsa no semestre anterior;
- d) Atendimento, por parte do professor pleiteante, dos prazos referentes à monitoria em editais anteriores bem como dos deveres elencados no Art. 3º desta proposta;

Parágrafo Primeiro: A bolsa monitoria será concedida para as disciplinas melhores posicionadas na listagem de disciplinas pleiteantes.

Parágrafo Segundo: A pontuação da disciplina pleiteante será calculada com base na seguinte fórmula:

$$PDP = 2 \frac{N_{EM}}{N_{EM_MT}} + AP + BSA + PP$$

Onde:

- PDP → Pontuação da disciplina pleiteante;
- N_{EM} → Quantidade de estudantes matriculados na disciplina pleiteante;
- N_{EM_MT} → Quantidade de estudantes matriculados na disciplina pleiteante com maior número de estudantes;
- AP → Se a disciplina possuir parte prática utilizar $AP = 1$ senão utilizar $AP = 0$;
- PP → Se professor pleiteante estiver inadimplente com suas obrigações perante o programa de monitoria conforme item (d) do Art. 1º, atribuir $PP = 0$, senão $PP = 1$;
- BSA → Se a disciplina foi contemplada com bolsa no semestre anterior utilizar $BSA = 0$, senão utilizar $BSA = 1$.



Parágrafo Terceiro: Em caso de empate considerar como condição de desempate a pontuação obtida no termo AP. Caso persista o empate considerar a nota no termo $\frac{N_{EM}}{N_{EM_MT}}$, BSA e PP, nesta ordem. Persistindo o empate, o Colegiado de Curso decidirá sobre a disciplina contemplada com bolsa.

Art. 2º - Do critério para seleção dos estudantes contemplados com bolsas de monitoria

Média aritmética entre a nota da disciplina onde a monitoria é pleiteada e o coeficiente de rendimento no curso;

Os critérios de desempate, em ordem, são:

- i. Nota da disciplina onde a monitoria é pleiteada;
- ii. Coeficiente de rendimento no curso;
- iii. Disponibilidade e adequação de tempo em relação ao horário dos alunos a serem atendidos;
- iv. Nota em prova didática.

Art. 3º - Do acompanhamento dos trabalhos de monitoria, além do que é disposto nos respectivos Editais PROEG/UFMT- Programa de Monitoria, fica estabelecido que:

- a) Ao estudante monitor caberá:
 - i. Informar ao professor orientador, tão logo seja solicitado pelo mesmo, sobre horário e local em que estará prestando atendimento aos alunos, conforme Anexo I, e/ou quaisquer alterações que venham a ocorrer ao longo do período letivo;
 - ii. Manter lista de presença atualizada, conforme Anexo II, informando a participação dos estudantes nos horários de atendimento aos alunos, para que possa apresentá-la ao professor orientador tão logo seja solicitada.
- b) Ao professor orientador caberá:
 - i. Informar à Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, tão logo seja solicitado pela mesma, sobre horário e local do atendimento aos alunos por parte do monitor e/ou quaisquer alterações que venham a ocorrer ao longo do período letivo;



- ii. Manter lista de presença atualizada informando a participação dos estudantes nos horários de atendimento aos alunos, para que possa apresentá-la à Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica tão logo seja solicitada.
- c) À Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica caberá:
 - i. Solicitar ao professor orientador, com prazo estipulado no início do semestre letivo, as informações sobre horário e local do atendimento aos alunos por parte do monitor;
 - ii. Solicitar, a qualquer tempo ao longo do semestre letivo a lista de presença atualizada informando a participação dos estudantes nos horários de atendimento aos alunos.
 - iii. Realizar a divulgação das disciplinas e dos monitores contemplados com bolsa;

Art. 4º - Disposições gerais

- a) A Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica deverá divulgar o Edital PROEG/UFMT – Programa de Monitoria, com a antecedência adequada às submissões das propostas por parte dos professores;
- b) A Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica deverá fazer a chamada de inscrições por parte dos estudantes, estipulando, para tanto, prazos adequados para que o professor orientador proceda com a análise, seleção e cadastramento dos mesmos com vistas ao atendimento dos prazos do Edital PROEG/UFMT – Programa de Monitoria em curso;
- c) Casos omissos devem ser tratados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 5º - Casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 6º - Este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogando-se o Ato Deliberativo nº 08/2018, bem como as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Cuiabá, 09 de junho de 2023.

Prof. Nicolás Eusebio Cortez Ledesma
Presidente do Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica



Anexo I

FICHA COM HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Instruções ao preenchimento deste documento:

Passo 1 – O estudante monitor deverá preencher os dados pessoais, bem como locais e horários da monitoria e encaminhar o documento ao professor orientador no formato Word (.doc ou .docx). O estudante monitor deve, obrigatoriamente, dispor de 20 horas semanais para as atividades de monitoria. Em cada campo da tabela abaixo deve ser indicado o local (sala) onde a monitoria será realizada.

Passo 2 – O professor orientador deverá verificar a disponibilidade de 20 h do monitor e encaminhar à coordenação do curso.

Passo 3 – A coordenação, após receber as informações, as disponibilizará em tempo hábil, a todos os alunos do curso por meio da aba “Graduação → Monitoria” no site do curso (www.ufmt.br/dene).

Disciplina:	
Estudante Monitor:	
<input type="checkbox"/> Remunerado <input type="checkbox"/> Voluntário	E-mail:
Duração da Monitoria: <input type="checkbox"/> 1 semestre <input type="checkbox"/> 2 semestres	

Locais e horários de monitoria:

Horários/Dia	Horários					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:30 as 9:30h						
9:30 as 11:30h						
13:30 as 15:30h						
15:30 as 17:30h						
18:00 as 20:00h						
20:00 as 22:00h						



Anexo II

LISTA DE PRESENÇA

Monitoria: () Remunerada () Voluntária
Disciplina:
Professor Orientador:
Estudante Monitor:
Semestres:

	RGA	NOME COMPLETO	DATA	HORÁRIO
1.				Das _____ às _____
2.				Das _____ às _____
3.				Das _____ às _____
4.				Das _____ às _____
5.				Das _____ às _____
6.				Das _____ às _____
7.				Das _____ às _____
8.				Das _____ às _____
9.				Das _____ às _____
10.				Das _____ às _____
11.				Das _____ às _____
12.				Das _____ às _____
13.				Das _____ às _____
14.				Das _____ às _____
15.				Das _____ às _____
16.				Das _____ às _____
17.				Das _____ às _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

	RGA	NOME COMPLETO	DATA	HORÁRIO
18.				Das _____ às _____
19.				Das _____ às _____
20.				Das _____ às _____
21.				Das _____ às _____
22.				Das _____ às _____
23.				Das _____ às _____
24.				Das _____ às _____
25.				Das _____ às _____
26.				Das _____ às _____
27.				Das _____ às _____
28.				Das _____ às _____
29.				Das _____ às _____
30.				Das _____ às _____
31.				Das _____ às _____
32.				Das _____ às _____
33.				Das _____ às _____
34.				Das _____ às _____
35.				Das _____ às _____
36.				Das _____ às _____
37.				Das _____ às _____
38.				Das _____ às _____
39.				Das _____ às _____
40.				Das _____ às _____
41.				Das _____ às _____
42.				Das _____ às _____
43.				Das _____ às _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

	RGA	NOME COMPLETO	DATA	HORÁRIO
44.				Das _____ às _____
45.				Das _____ às _____
46.				Das _____ às _____
47.				Das _____ às _____
48.				Das _____ às _____
49.				Das _____ às _____
50.				Das _____ às _____